LEI Nº 2.574, de 11 de abril de 2014

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Zerbini.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Geraldo Zerbini.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de abril de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Publicado no mural
da PMJN em,
11/04/14